

PREVMMAR

**Serviço de Previdência dos Servidores
Municipais de Maracaju - MS**

**PREVMMAR – MARACAJU - MS
AVALIAÇÃO ATUARIAL**

Ano Base: 2015 Data Base:31/12/2014

Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	20
8. Plano de Custeio Proposto.....	23
9. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	24
10. Parecer Atuarial.....	29

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial do RREO
- III. Plano de Custeio Alternativo

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **PREVMMAR – Serviço de Previdência dos Servidores Municipais do Município de Maracaju - MS**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Maracaju-MS** e seus dependentes legais. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2014**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS, conforme tabela abaixo:

Idade Entrada no Ente	Tempo Anterior (em anos)	Idade Entrada no Ente	Tempo Anterior (em anos)
18 a 22 anos	1	46 a 49 anos	8
23 a 25 anos	2	50 a 55 anos	9
26 a 29 anos	3	56 a 58 anos	10
30 a 33 anos	4	59 a 61 anos	11
34 a 36 anos	5	62 a 67 anos	12
37 a 40 anos	6	Mais de 68 anos	13
41 a 45 anos	7		

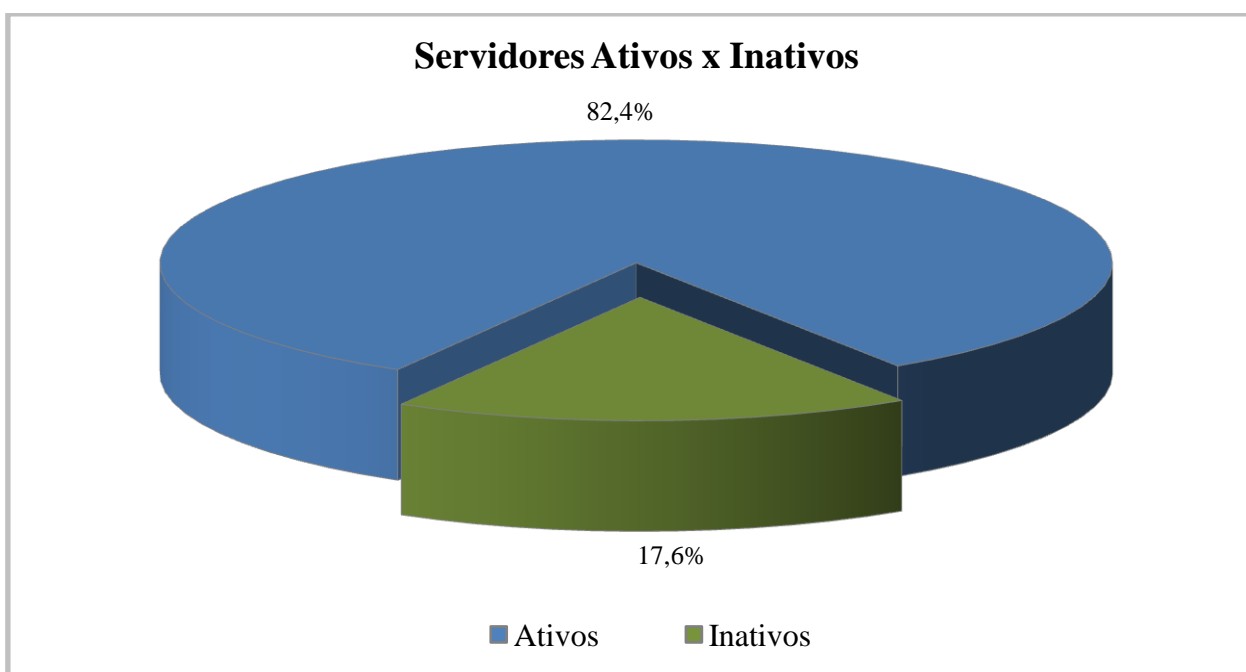
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos:

31/12/2014

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	1.013	216	1.229
Remuneração/Provento Médio (R\$)	1.749,02	1.720,75	1.744,05

Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos:



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

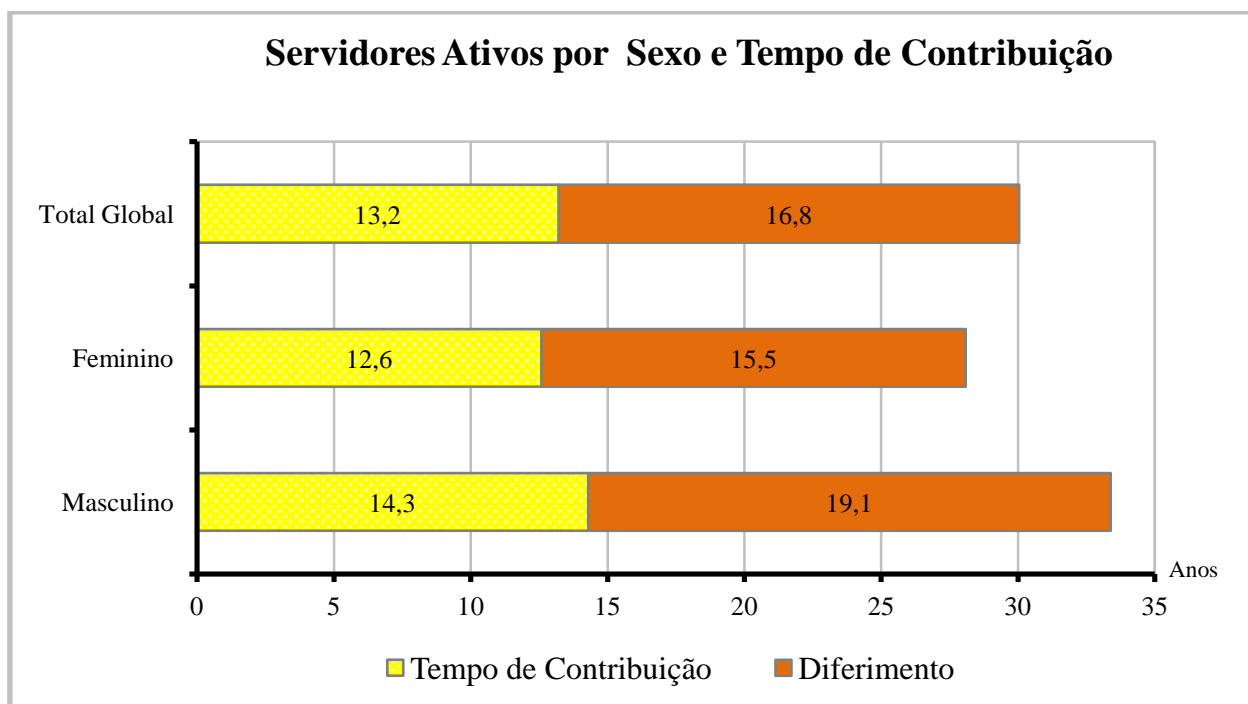
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

31/12/2014

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	372	641	1.013
Idade Média	43,1	41,2	41,9
Tempo de INSS Anterior	2,9	2,7	2,8
Tempo de Serviço Público	11,4	9,9	10,4
Tempo de Serviço Total	14,3	12,6	13,2
Diferimento Médio (*)	19,1	15,5	16,8
Remuneração Média (R\$)	1.820,01	1.707,81	1.749,02

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Distribuição de Tempo de Serviço por Sexo:



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

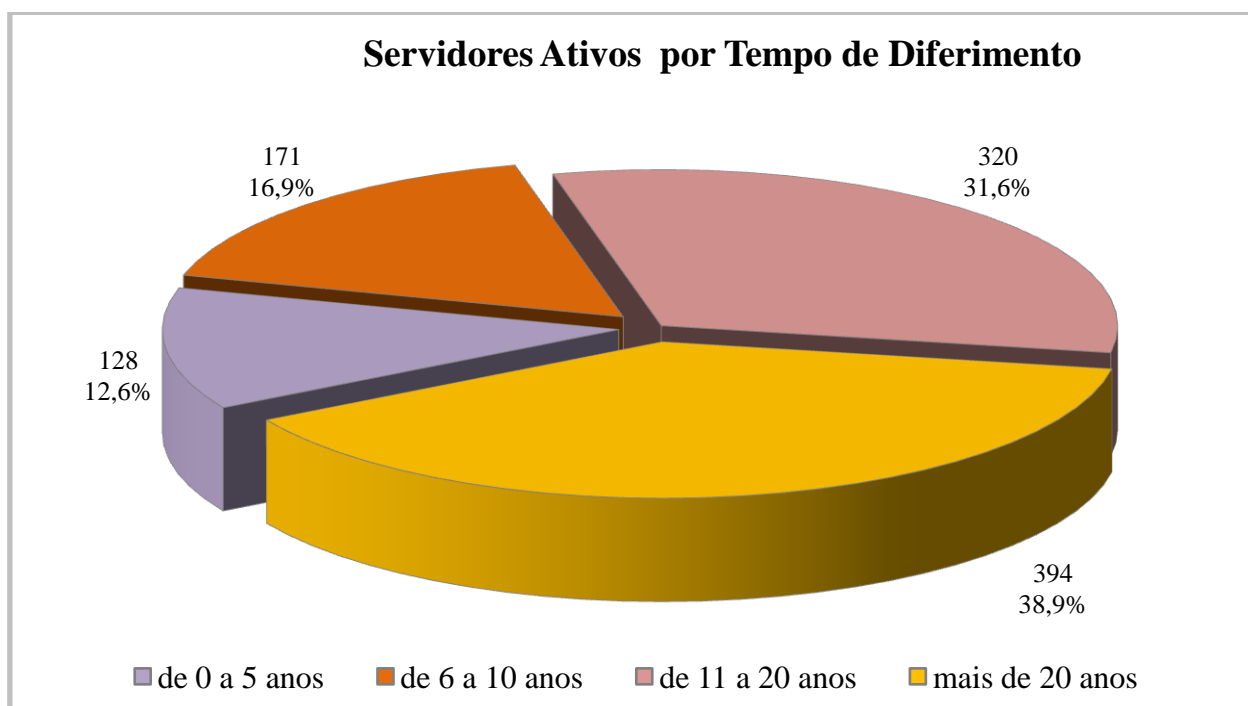
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

31/12/2014

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	13	21	34
Idade Média	66,2	60,3	62,5
Tempo de Serviço Total	28,7	25,2	26,5
Remuneração Média (R\$)	1.291,14	2.289,61	1.907,84

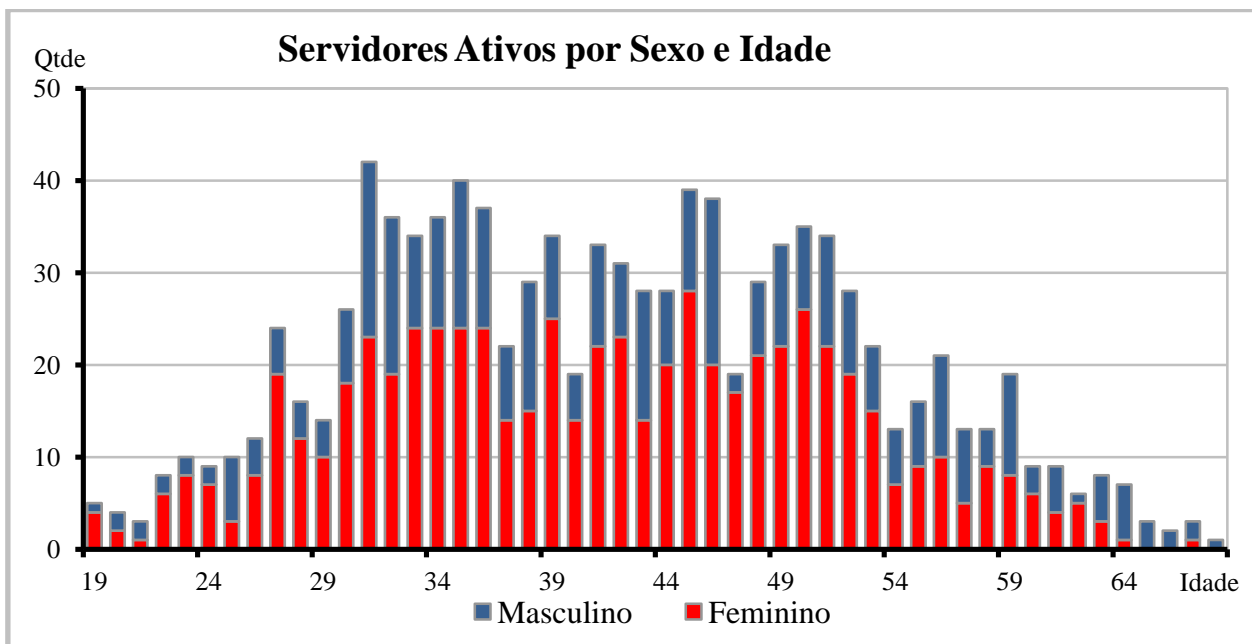
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Diferimento:



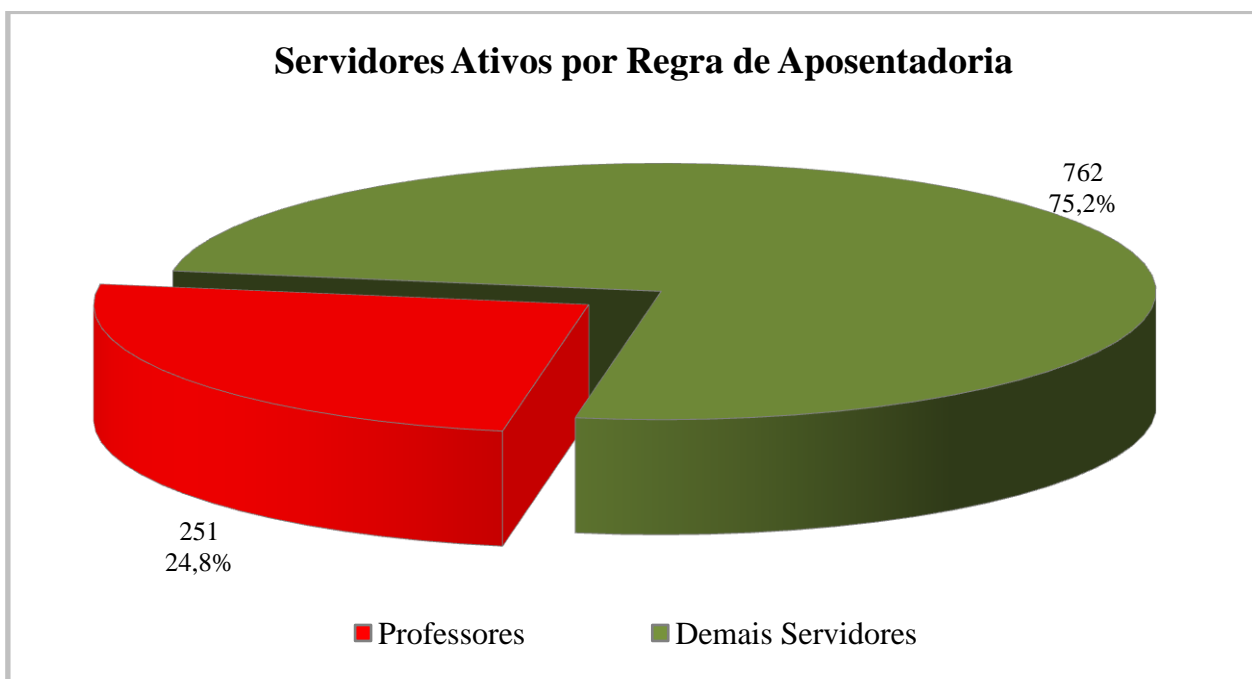
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV – Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Sexo:



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V – Distribuição de Servidores Ativos por Regra de Aposentadoria:



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

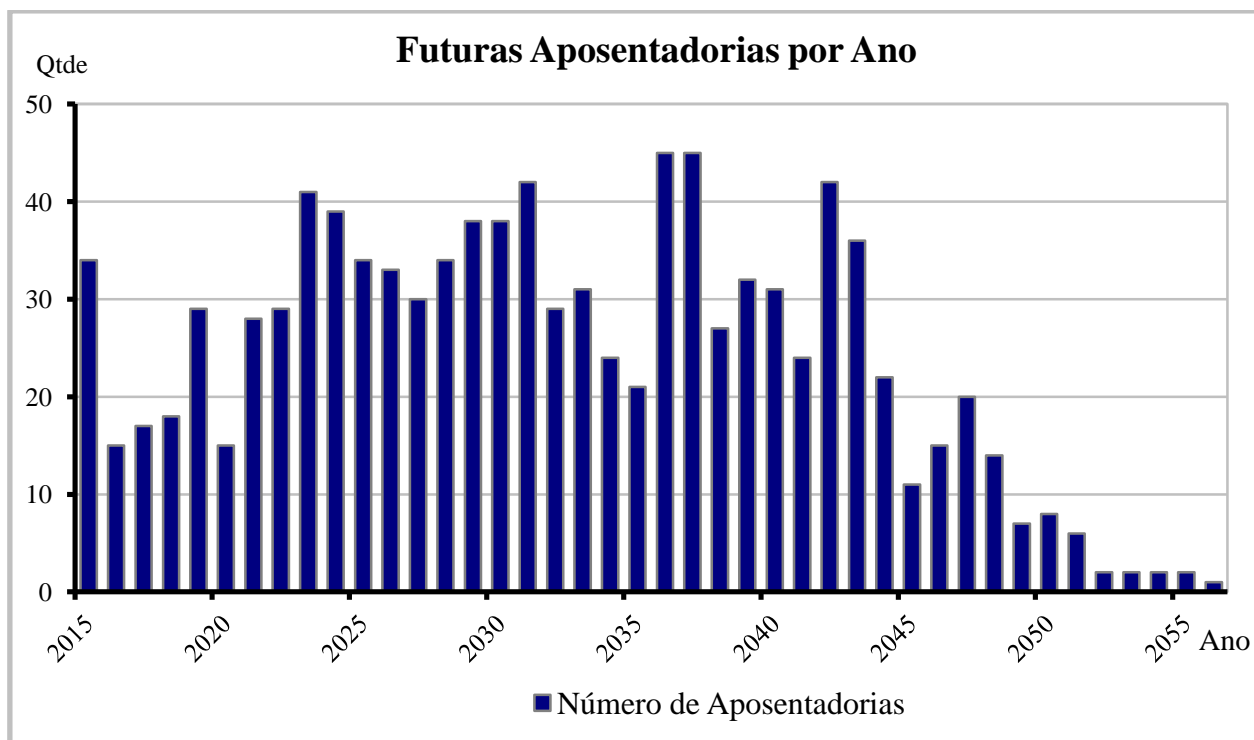
3.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2014

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
2015	2	28	4	34	979
2016	1	10	4	15	964
2017	0	11	6	17	947
2018	1	10	7	18	929
2019	9	13	7	29	900
2020	2	8	5	15	885
2021	5	18	5	28	857
2022	9	10	10	29	828
2023	12	18	11	41	787
2024	12	21	6	39	748
2025	7	19	8	34	714
2026	9	15	9	33	681
2027	9	17	4	30	651
2028	13	16	5	34	617
2029	7	21	10	38	579
2030	7	13	18	38	541
2031	9	17	16	42	499
2032	14	5	10	29	470
2033	17	6	8	31	439
2034	5	12	7	24	415
2035	5	9	7	21	394
2036	24	11	10	45	349
2037	23	10	12	45	304
2038	19	5	3	27	277
2039	24	6	2	32	245
2040	22	7	2	31	214
2041	18	5	1	24	190
2042	31	6	5	42	148
2043	35	1	0	36	112
2044	19	3	0	22	90
2045	7	3	1	11	79
2046	12	3	0	15	64
2047	19	1	0	20	44
2048	14	0	0	14	30
2049	7	0	0	7	23
2050	8	0	0	8	15
2051	6	0	0	6	9
2052	2	0	0	2	7
2053	2	0	0	2	5
2054	2	0	0	2	3
2055	2	0	0	2	1
2056	1	0	0	1	0
2057	0	0	0	0	0
Total	452	358	203	1.013	0

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI – Distribuição de Aposentadorias por Servidor Ativo:



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

31/12/2014

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	11	23	34
	Idade Média	60,2	56,3	57,6
	Benef. Médio (R\$)	2.152,45	1.422,47	1.658,64
Tempo de Serviço	Quantidade	8	51	59
	Idade Média	64,0	59,5	60,1
	Benef. Médio (R\$)	2.745,06	2.774,80	2.770,76
Idade	Quantidade	21	43	64
	Idade Média	73,2	67,5	69,4
	Benef. Médio (R\$)	1.085,50	943,89	990,35
Pensionistas	Quantidade	19	40	59
	Idade Média	42,5	52,5	49,3
	Benef. Médio (R\$)	1.572,86	1.463,65	1.498,82
Total Geral	Quantidade	59	157	216
	Idade Média	59,7	59,4	59,5
	Benef. Médio (R\$)	1.666,39	1.741,18	1.720,75

Gráfico VII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:

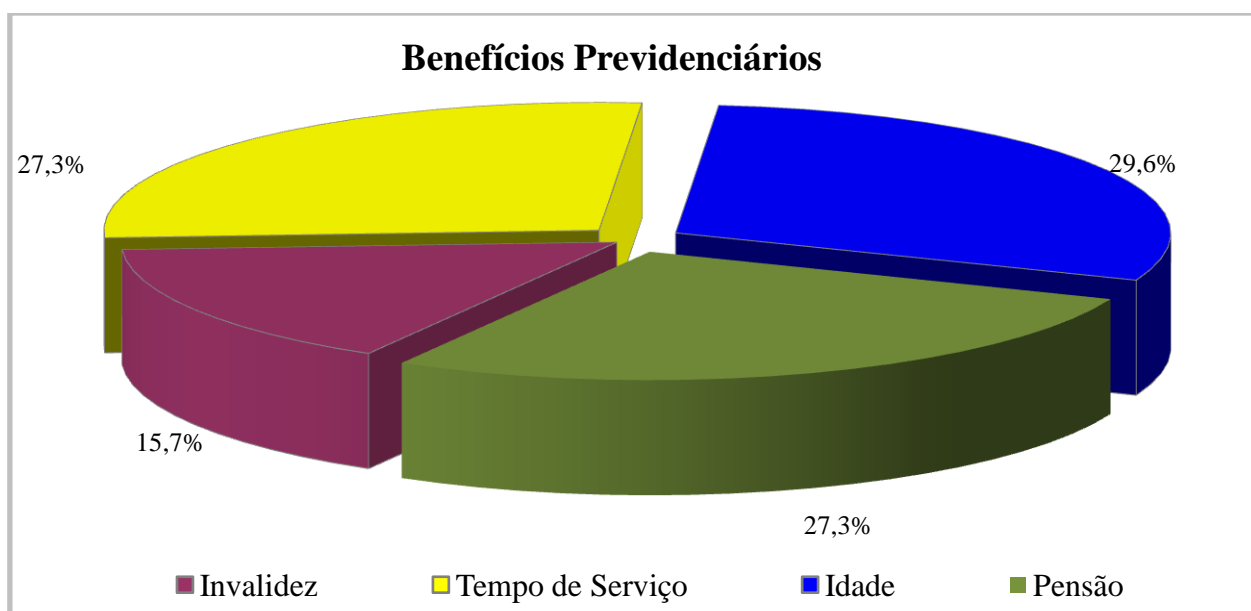
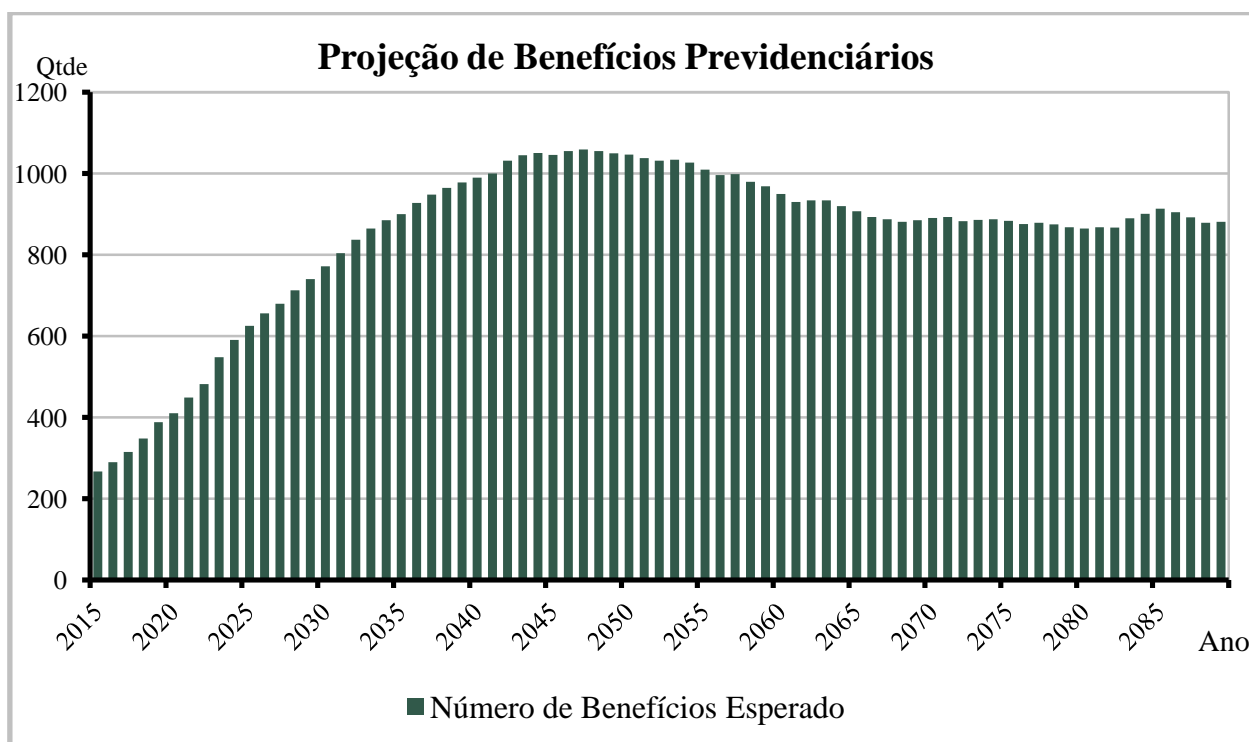


Gráfico VIII – Projeção da Quantidade de Benefícios por Ano:



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.

4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003

(E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = P_I$$

Se $P_I <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se $P_I >$ teto de benefícios do INSS (T)

$P_I =$ Proventos na Inatividade

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A <$ R\$ 1.025,81

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 35,00$$

se $P_A <$ R\$ 682,50

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 24,66$$

se $\text{R\$ } 682,50 < P_A < 1.025,81$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$$\text{RMI} = P_A$$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$\text{RMI} = P_A$$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir $P_A <$ R\$ 1.025,81

$$\text{RMI} = P_A$$

5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 13,45% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 11,45% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2012
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,56% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,56% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;

6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada pelo **PREVMMAR – Serviço de Previdência dos Servidores Municipais do Município de Maracaju - MS:**

31/12/2014

ITENS		VALOR (R\$)	
Total do Ativo Financeiro Considerado na Avaliação		45.386.190,74	
<i>Valor do Ativo Financeiro na Data Base (em R\$)</i>		36.839.459,69	
<i>Saldo Devedor dos Parcelamentos</i>		8.546.731,05	
Percentuais de Contribuição em Vigor		(%)	
a) Prefeitura - Contribuição Normal		13,45%	
<i>Contribuição Normal</i>		11,45%	
<i>Custeio Administrativo</i>		2,00%	
b) Prefeitura - Contribuição Adicional (Lei Municipal nº 1.733/20013)			
Ano	%	Ano	%
2014	9,80%	2025	35,10%
2015	12,10%	2026	37,40%
2016	14,40%	2027	39,70%
2017	16,70%	2028	42,00%
2018	19,00%	2029	44,30%
2019	21,30%	2030	46,60%
2020	23,60%	2031	48,90%
2021	25,90%	2032	51,20%
2022	28,20%	2033	53,50%
2023	30,50%	2034	55,80%
2024	32,80%	2035 a 2043	56,00%
c) Servidores Ativos		11,00%	
d) Servidores Inativos (Aposentados) (**)		11,00%	
e) Servidores Inativos (Pensionistas) (**)		11,00%	

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$4.390,24 em 31/12/2014)

7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2014

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	40.309.005,08	0,00	40.309.005,08	10,78%	
2) Pensão por Morte	14.393.604,59	0,00	14.393.604,59	3,85%	
3) Reversão em Pensão	4.783.018,01	0,00	4.783.018,01	1,28%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	59.485.627,68	0,00	59.485.627,68	15,91%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	39.485.725,58	4.390.990,77	43.876.716,35	11,74%	4,36%
6) Aposentadoria do Professor	37.698.354,03	6.644.370,44	44.342.724,47	11,86%	4,12%
7) Aposentadoria por Idade	39.320.736,19	12.983.282,75	52.304.018,94	13,99%	5,32%
8) Reversão em Pensão	13.257.390,14	2.765.069,61	16.022.459,75	4,29%	1,58%
9) Pensão por Morte de Ativo	10.769.586,35	6.521.331,47	17.290.917,82	4,63%	2,97%
10) Pensão por Morte de Inválido	495.158,33	280.662,99	775.821,32	0,21%	0,12%
11) Aposentadoria por Invalidez	5.308.759,55	3.145.974,53	8.454.734,08	2,26%	1,39%
12) Auxílio-doença	2.007.232,21	1.338.914,36	3.346.146,57	0,90%	0,61%
13) Salário-maternidade	789.185,53	1.102.616,77	1.891.802,30	0,51%	0,43%
14) Salário-família	671.210,26	530.468,25	1.201.678,51	0,32%	0,25%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	149.803.338,17	39.703.681,94	189.507.020,11	50,71%	21,15%
16) Custo Total (4+15)	209.288.965,85	39.703.681,94	248.992.647,79	66,60%	
Valor Atual da Folha Futura	219.327.366,34	154.529.039,30	373.856.405,64		

7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

31/12/2014

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	209.288.965,85	39.703.681,94	248.992.647,79	66,60%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	17.575.918,55	0,00	17.575.918,55	4,70%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	1.921.141,05	182.791,62	2.103.932,67	0,56%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	24.126.010,30	16.998.194,32	41.124.204,62	11,00%
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	25.112.983,45	17.693.575,00	42.806.558,45	11,45%
<i>Contrib.Normal Ente s/Inativos(-)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00%
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	8.546.731,05	0,00	8.546.731,05	2,29%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	36.839.459,69	0,00	36.839.459,69	9,85%
Déficit / Superávit Atuarial	95.166.721,76	4.829.121,00	99.995.842,76	26,75%
<i>(*)Contr.Adicional Ente s/Ativos(-)</i>	62.109.454,87	40.920.101,32	103.029.556,19	27,56%
<i>(*)Contr.Adicion Ente s/Inativos(-)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00%
Déficit / Superávit Atuarial	33.057.266,89	36.090.980,32	3.033.713,43	0,81%

(*) Contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas na Lei Municipal nº 1.733/2013.

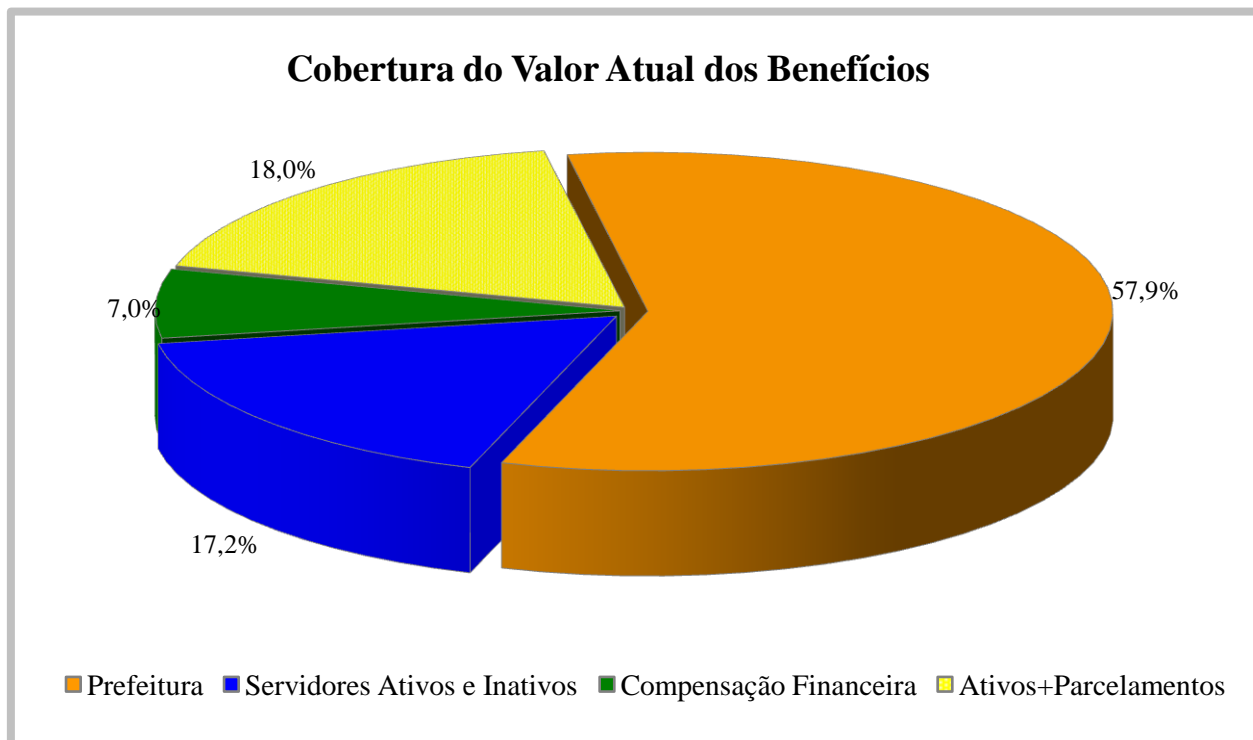
7.3. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Proposto:

31/12/2014

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	209.288.965,85	39.703.681,94	248.992.647,79	66,60%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	17.575.918,55	0,00	17.575.918,55	4,70%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	1.921.141,05	182.791,62	2.103.932,67	0,56%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	24.126.010,30	16.998.194,32	41.124.204,62	11,00%
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	25.112.983,45	17.693.575,00	42.806.558,45	11,45%
<i>Contrib.Normal Ente s/Inativos(-)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00%
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	8.546.731,05	0,00	8.546.731,05	2,29%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	36.839.459,69	0,00	36.839.459,69	9,85%
Déficit / Superávit Atuarial	95.166.721,76	4.829.121,00	99.995.842,76	26,75%
<i>(*)Contr.Adicional Ente s/Ativos(-)</i>	57.828.194,68	42.233.309,53	100.061.504,21	26,76%
<i>(*)Contr.Adicion Ente s/Inativos(-)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00%
Déficit / Superávit Atuarial	37.338.527,08	37.404.188,53	65.661,45	0,02%

(*) Contribuições adicionais propostas para Cobertura do Déficit – Capítulo 8.

Gráfico IX – Distribuição da Cobertura do Valor Atual dos Benefícios:



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Diante do superávit atuarial apresentado, recomendamos a revisão das alíquotas adicionais previstas na Lei Municipal nº 1.733/2013, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial, conforme quadro abaixo:

Descrição	Contribuição %				Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%				Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%				Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos
Prefeitura Contribuição Normal	Contribuição Normal		11,45%		
	Custeio Administrativo		2,00%		
	Contribuição Total		13,45%		
Prefeitura Contribuição Adicional Déficit Atuarial	Ano		%		
	2015	9,80%	2025	34,80%	
	2016	12,30%	2026	37,30%	
	2017	14,80%	2027	39,80%	
	2018	17,30%	2028	42,30%	
	2019	19,80%	2029	44,80%	
	2020	22,30%	2030	47,30%	
	2021	24,80%	2031	49,80%	
	2022	27,30%	2032	52,30%	
	2023	29,80%	2033	54,80%	
2024	32,30%	2034 a 2043	56,00%		

Nesta proposta a alíquota de contribuição adicional irá variar 2,50pp, iniciando em 9,8% em 2015 até 54,80% em 2033, e de 2034 a 2043 a alíquota deverá ser de 56,00%. A partir de 2044 não haverá contribuição adicional a pagar pela Prefeitura.

Este plano de equacionamento deverá ser objeto de alteração da legislação municipal, mediante decreto ou lei municipal. Na ausência de legislação municipal contendo **todas as alíquotas adicionais propostas**, o MPS deverá considerar que o RPPS não implementou um plano de equacionamento e portanto não apresenta equilíbrio financeiro e atuarial, item obrigatório para a emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, conforme as Portarias MPS 204/2008 e 403/2008.

9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/12/2014

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2015	12.293.381,75	6.062.080,99	6.231.300,76	43.070.760,45
2016	12.445.367,76	6.579.347,51	5.866.020,25	48.936.780,70
2017	13.403.034,22	7.137.597,69	6.265.436,53	55.202.217,23
2018	13.985.741,73	7.895.740,10	6.090.001,63	61.292.218,85
2019	14.991.948,55	8.789.948,37	6.202.000,18	67.494.219,04
2020	16.055.618,72	9.288.448,59	6.767.170,13	74.261.389,17
2021	17.005.722,98	10.172.677,30	6.833.045,68	81.094.434,84
2022	18.026.128,42	10.918.275,27	7.107.853,15	88.202.288,00
2023	18.969.403,67	12.413.606,47	6.555.797,20	94.758.085,20
2024	20.052.062,58	13.405.199,77	6.646.862,81	101.404.948,01
2025	21.118.403,77	14.177.476,07	6.940.927,70	108.345.875,71
2026	22.217.553,69	14.872.537,78	7.345.015,91	115.690.891,62
2027	23.322.369,12	15.422.144,80	7.900.224,32	123.591.115,94
2028	24.184.235,31	16.156.159,18	8.028.076,13	131.619.192,08
2029	25.253.392,44	16.786.115,55	8.467.276,89	140.086.468,97
2030	26.386.845,51	17.493.781,96	8.893.063,55	148.979.532,52
2031	27.319.604,68	18.225.920,89	9.093.683,79	158.073.216,31
2032	28.483.610,16	18.983.895,15	9.499.715,01	167.572.931,32
2033	29.140.964,79	19.604.938,74	9.536.026,05	177.108.957,37
2034	30.124.471,51	20.062.317,21	10.062.154,30	187.171.111,68
2035	30.808.426,74	20.396.404,58	10.412.022,16	197.583.133,84
2036	31.229.730,11	21.038.832,27	10.190.897,84	207.774.031,67
2037	31.919.168,24	21.491.946,63	10.427.221,61	218.201.253,28
2038	32.372.366,46	21.888.011,20	10.484.355,26	228.685.608,54
2039	33.206.481,34	22.165.900,12	11.040.581,22	239.726.189,76
2040	33.881.494,90	22.451.741,69	11.429.753,21	251.155.942,98
2041	34.309.510,14	22.674.644,82	11.634.865,32	262.790.808,29
2042	34.442.964,73	23.405.183,22	11.037.781,51	273.828.589,81
2043	35.543.797,05	23.694.181,22	11.849.615,83	285.678.205,64
2044	23.886.264,92	23.826.676,19	59.588,73	285.737.794,37
2045	23.828.767,29	23.718.048,41	110.718,88	285.848.513,25
2046	23.689.289,01	23.911.297,29	-222.008,28	285.626.504,97
2047	23.654.328,07	24.014.474,21	-360.146,14	285.266.358,83
2048	23.613.613,91	23.929.031,24	-315.417,33	284.950.941,50
2049	23.513.427,73	23.812.657,13	-299.229,40	284.651.712,09
2050	23.491.332,25	23.730.540,39	-239.208,14	284.412.503,95
2051	23.362.495,09	23.536.860,74	-174.365,65	284.238.138,31
2052	23.246.129,47	23.397.081,93	-150.952,46	284.087.185,85

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2053	23.119.871,06	23.441.182,18	-321.311,12	283.765.874,73
2054	23.076.193,16	23.293.119,42	-216.926,26	283.548.948,47
2055	23.048.663,48	22.894.445,61	154.217,87	283.703.166,35
2056	22.975.679,79	22.574.803,17	400.876,62	284.104.042,97
2057	22.833.450,39	22.647.965,92	185.484,47	284.289.527,43
2058	22.897.631,55	22.224.306,67	673.324,88	284.962.852,32
2059	22.841.027,41	21.970.179,09	870.848,32	285.833.700,64
2060	22.906.580,64	21.539.351,62	1.367.229,02	287.200.929,65
2061	22.955.943,88	21.082.577,82	1.873.366,06	289.074.295,72
2062	22.878.700,96	21.172.792,69	1.705.908,27	290.780.203,98
2063	22.934.956,58	21.171.074,86	1.763.881,72	292.544.085,71
2064	23.056.550,35	20.869.566,80	2.186.983,55	294.731.069,25
2065	23.205.108,35	20.568.961,74	2.636.146,61	297.367.215,86
2066	23.328.059,82	20.247.140,38	3.080.919,44	300.448.135,30
2067	23.431.777,99	20.134.190,41	3.297.587,58	303.745.722,88
2068	23.593.753,46	19.967.689,70	3.626.063,76	307.371.786,64
2069	23.747.191,85	20.070.623,56	3.676.568,29	311.048.354,93
2070	23.943.295,36	20.204.915,10	3.738.380,26	314.786.735,19
2071	24.113.659,19	20.235.913,55	3.877.745,64	318.664.480,83
2072	24.358.005,85	20.016.990,97	4.341.014,88	323.005.495,71
2073	24.486.980,23	20.096.532,82	4.390.447,41	327.395.943,12
2074	24.787.498,07	20.135.039,09	4.652.458,98	332.048.402,09
2075	25.100.197,53	20.046.467,00	5.053.730,53	337.102.132,62
2076	25.357.706,73	19.862.388,84	5.495.317,89	342.597.450,51
2077	25.606.733,80	19.920.121,03	5.686.612,77	348.284.063,27
2078	25.980.159,44	19.847.100,07	6.133.059,37	354.417.122,65
2079	26.319.182,84	19.684.472,39	6.634.710,45	361.051.833,09
2080	26.741.947,83	19.617.459,17	7.124.488,66	368.176.321,76
2081	27.129.480,29	19.671.022,65	7.458.457,64	375.634.779,40
2082	27.577.695,18	19.664.631,20	7.913.063,98	383.547.843,37
2083	27.952.020,86	20.188.451,04	7.763.569,82	391.311.413,19
2084	28.472.634,50	20.419.256,09	8.053.378,41	399.364.791,61
2085	28.923.219,70	20.727.433,58	8.195.786,12	407.560.577,73
2086	29.413.983,18	20.522.932,87	8.891.050,31	416.451.628,04
2087	29.997.782,39	20.219.702,82	9.778.079,57	426.229.707,61
2088	30.602.252,72	19.936.084,82	10.666.167,90	436.895.875,50
2089	31.204.725,84	19.975.638,99	11.229.086,85	448.124.962,36
2090	31.888.260,89	19.804.586,16	12.083.674,73	460.208.637,09

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

9.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio **Proposto**:

31/12/2014

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2015	11.778.238,97	6.062.080,99	5.716.157,98	42.555.617,67
2016	11.932.764,89	6.579.347,51	5.353.417,38	47.909.035,04
2017	12.905.907,10	7.137.597,69	5.768.309,41	53.677.344,46
2018	13.508.681,56	7.895.740,10	5.612.941,46	59.290.285,91
2019	14.529.191,88	8.789.948,37	5.739.243,51	65.029.529,42
2020	15.607.518,65	9.288.448,59	6.319.070,06	71.348.599,48
2021	16.580.055,16	10.172.677,30	6.407.377,86	77.755.977,34
2022	17.620.620,89	10.918.275,27	6.702.345,62	84.458.322,96
2023	18.587.613,07	12.413.606,47	6.174.006,60	90.632.329,56
2024	19.692.469,22	13.405.199,77	6.287.269,45	96.919.599,01
2025	20.781.800,23	14.177.476,07	6.604.324,16	103.523.923,17
2026	21.905.589,19	14.872.537,78	7.033.051,41	110.556.974,58
2027	23.037.122,64	15.422.144,80	7.614.977,84	118.171.952,42
2028	23.926.507,23	16.156.159,18	7.770.348,05	125.942.300,47
2029	25.025.127,27	16.786.115,55	8.239.011,72	134.181.312,19
2030	26.190.414,84	17.493.781,96	8.696.632,88	142.877.945,07
2031	27.154.292,55	18.225.920,89	8.928.371,66	151.806.316,73
2032	28.354.049,15	18.983.895,15	9.370.154,00	161.176.470,72
2033	29.048.722,75	19.604.938,74	9.443.784,01	170.620.254,73
2034	29.779.951,61	20.062.317,21	9.717.634,40	180.337.889,14
2035	30.398.433,39	20.396.404,58	10.002.028,81	190.339.917,94
2036	30.795.137,15	21.038.832,27	9.756.304,88	200.096.222,83
2037	31.458.499,71	21.491.946,63	9.966.553,08	210.062.775,90
2038	31.884.057,82	21.888.011,20	9.996.046,62	220.058.822,52
2039	32.688.874,18	22.165.900,12	10.522.974,06	230.581.796,58
2040	33.332.831,31	22.451.741,69	10.881.089,62	241.462.886,21
2041	33.727.926,73	22.674.644,82	11.053.281,91	252.516.168,11
2042	33.826.486,32	23.405.183,22	10.421.303,10	262.937.471,22
2043	34.890.329,93	23.694.181,22	11.196.148,71	274.133.619,93
2044	23.193.589,78	23.826.676,19	-633.086,41	273.500.533,52
2045	23.094.531,64	23.718.048,41	-623.516,77	272.877.016,75
2046	22.910.999,22	23.911.297,29	-1.000.298,07	271.876.718,68
2047	22.829.340,89	24.014.474,21	-1.185.133,32	270.691.585,36
2048	22.739.127,50	23.929.031,24	-1.189.903,74	269.501.681,62
2049	22.586.472,13	23.812.657,13	-1.226.185,00	268.275.496,63
2050	22.508.759,32	23.730.540,39	-1.221.781,07	267.053.715,56
2051	22.320.967,79	23.536.860,74	-1.215.892,95	265.837.822,61
2052	22.142.110,53	23.397.081,93	-1.254.971,40	264.582.851,21

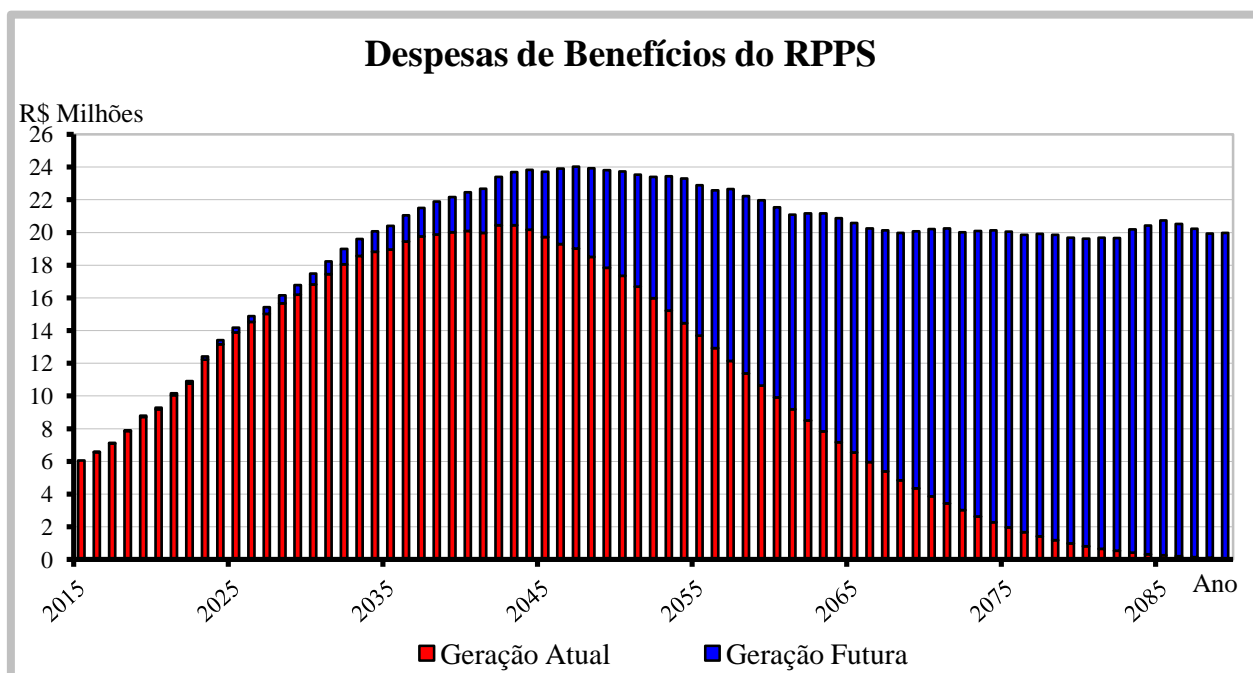
... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2053	21.949.610,99	23.441.182,18	-1.491.571,19	263.091.280,02
2054	21.835.717,48	23.293.119,42	-1.457.401,94	261.633.878,07
2055	21.733.759,26	22.894.445,61	-1.160.686,35	260.473.191,72
2056	21.581.881,31	22.574.803,17	-992.921,86	259.480.269,87
2057	21.356.024,00	22.647.965,92	-1.291.941,92	258.188.327,95
2058	21.331.559,58	22.224.306,67	-892.747,09	257.295.580,86
2059	21.180.991,13	21.970.179,09	-789.187,96	256.506.392,89
2060	21.146.942,17	21.539.351,62	-392.409,45	256.113.983,45
2061	21.090.727,11	21.082.577,82	8.149,29	256.122.132,74
2062	20.901.571,18	21.172.792,69	-271.221,51	255.850.911,22
2063	20.839.199,02	21.171.074,86	-331.875,84	255.519.035,38
2064	20.835.047,33	20.869.566,80	-34.519,47	255.484.515,91
2065	20.850.315,15	20.568.961,74	281.353,41	255.765.869,32
2066	20.831.979,02	20.247.140,38	584.838,64	256.350.707,96
2067	20.785.932,35	20.134.190,41	651.741,94	257.002.449,90
2068	20.789.157,09	19.967.689,70	821.467,39	257.823.917,29
2069	20.774.319,69	20.070.623,56	703.696,13	258.527.613,41
2070	20.792.050,87	20.204.915,10	587.135,77	259.114.749,18
2071	20.773.340,03	20.235.913,55	537.426,48	259.652.175,66
2072	20.817.267,54	20.016.990,97	800.276,57	260.452.452,23
2073	20.733.797,62	20.096.532,82	637.264,80	261.089.717,03
2074	20.809.124,50	20.135.039,09	674.085,41	261.763.802,44
2075	20.883.121,55	20.046.467,00	836.654,55	262.600.456,99
2076	20.887.606,19	19.862.388,84	1.025.217,35	263.625.674,34
2077	20.868.427,23	19.920.121,03	948.306,20	264.573.980,53
2078	20.957.554,48	19.847.100,07	1.110.454,41	265.684.434,94
2079	20.995.221,58	19.684.472,39	1.310.749,19	266.995.184,13
2080	21.098.548,89	19.617.459,17	1.481.089,72	268.476.273,85
2081	21.147.477,41	19.671.022,65	1.476.454,76	269.952.728,62
2082	21.236.772,13	19.664.631,20	1.572.140,93	271.524.869,55
2083	21.230.642,43	20.188.451,04	1.042.191,39	272.567.060,94
2084	21.347.973,37	20.419.256,09	928.717,28	273.495.778,21
2085	21.371.078,90	20.727.433,58	643.645,32	274.139.423,53
2086	21.408.713,93	20.522.932,87	885.781,06	275.025.204,59
2087	21.512.196,98	20.219.702,82	1.292.494,16	276.317.698,75
2088	21.607.532,19	19.936.084,82	1.671.447,37	277.989.146,12
2089	21.670.322,08	19.975.638,99	1.694.683,09	279.683.829,21
2090	21.781.792,90	19.804.586,16	1.977.206,74	281.661.035,95

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

Gráfico X – Projeção das Despesas Anuais com Benefícios do RPPS:



Neste gráfico, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e inativos, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores estimado.

10. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **PREVMMAR – Serviço de Previdência dos Servidores Municipais do Município de Maracaju - MS**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2012
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS, conforme tabela abaixo:

Idade Entrada no Ente	Tempo Anterior (em anos)	Idade Entrada no Ente	Tempo Anterior (em anos)
18 a 22 anos	1	46 a 49 anos	8
23 a 25 anos	2	50 a 55 anos	9
26 a 29 anos	3	56 a 58 anos	10
30 a 33 anos	4	59 a 61 anos	11
34 a 36 anos	5	62 a 67 anos	12
37 a 40 anos	6	Mais de 68 anos	13
41 a 45 anos	7		

Estimativa de Compensação Financeira

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Comparativo de Resultados

Item	dez/12	dez/13	dez/14
Número de Servidores Ativos	919	862	1.013
Média da Remuneração do Ativo	1.428,70	1.708,06	1.749,02
Número de Beneficiários	140	174	216
Valor Médio dos Benefícios	1.412,45	1.486,67	1.720,75
Custo Total do Plano em R\$	192.404.870,56	212.316.446,25	248.992.647,79
Custo do Plano em % da Folha	63,14%	64,76%	66,60%
Déficit / Superávit Actuarial em R\$	32.593.964,93	315.239,95	3.033.713,43
Déficit / Superávit em % Folha	10,70%	0,10%	0,81%
Folha Salarial Futura em R\$	304.711.868,28	327.843.148,61	373.856.405,64
Saldo dos Parcelamentos em R\$	0,00	7.661.790,16	8.546.731,05
Investimentos do Plano em R\$	31.746.323,54	32.060.503,13	36.839.459,69

Dos dados disponíveis para análise, destaca-se o aumento do número de servidores ativos e inativos e a confissão de novos parcelamentos previdenciários.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 248,992 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 252,026 milhões e, portanto, indica um superávit com valor atual de R\$ 3,0 milhões, este valor representa 0,81% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Plano de Custeio Proposto

Diante do superávit atuarial apresentado, recomendamos a revisão das alíquotas adicionais previstas na Lei Municipal nº 1.733/2013, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial. Nesta proposta a alíquota de contribuição adicional irá variar 2,50pp, iniciando em 9,8% em 2015 até 54,80% em 2033, e de 2034 a 2043 a alíquota deverá ser de 56,00%. A partir de 2044 não haverá contribuição adicional a pagar pela Prefeitura.

Este plano de equacionamento deverá ser objeto de alteração da legislação municipal, mediante decreto ou lei municipal. Na ausência de legislação municipal contendo **todas as alíquotas adicionais propostas**, o MPS deverá considerar que o RPPS não implementou um plano de equacionamento e portanto não apresenta equilíbrio financeiro e atuarial, item obrigatório para a emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, conforme as Portarias MPS 204/2008 e 403/2008.

Rentabilidade Anual

Avaliamos que a rentabilidade anual dos investimentos do RPPS pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2014 foi de 9,80%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o INPC como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 12,63% para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou abaixo da meta estabelecida. Este resultado negativo não comprometeu o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,56% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,56% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras

Esta avaliação utiliza a hipótese de Novos Entrados ou Gerações Futuras, pelo método de reposição integral da massa de ativos (1:1). Consideramos que para cada servidor que se aposentar ingressará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor aposentado, mesmo sexo, carreira, tempo anterior, idade e com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva de crescimento de remunerações estabelecida nesta avaliação. Esta hipótese faz com que a população ativa do plano fique estável, situação prevista no § 2º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008.

Custeio Administrativo

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 13,45% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 11,45% será destinado ao custeio previdenciário.

Informações Adicionais da Avaliação Atuarial

Idade Projetada para Aposentadoria (em anos)	Masculino	Feminino
Professores	58,5	54,7
Não Professores	62,6	57,6

Demonstrativo do Resultado Atuarial Benefícios Avaliados em Regime de Capitalização

Descrição	Geração Atual	Geração Futura	Total
Valor Atual das Remunerações Futuras	219.327.366,34	154.529.039,30	373.856.405,64
Ativo	45.386.190,74	-	45.386.190,74
PMBC	58.711.629,16	-	58.711.629,16
VABF - Benefícios Concedidos	59.485.627,68	-	59.485.627,68
(-) VACF - Concedido Ente	-	-	-
(-) VACF - Conced. Aposent. e Pensionistas	773.998,52	-	773.998,52
PMBAC	37.307.747,02	(36.090.980,32)	1.216.766,70
VABF - A Conceder	149.803.338,17	39.703.681,94	189.507.020,11
(-) VACF - A Conceder Ente	87.222.438,32	58.613.676,32	145.836.114,64
(-) VACF - A Conceder Servidores em Atividade	25.273.152,83	17.180.985,94	42.454.138,77
Compensação Financeira a Receber	17.575.918,55	-	17.575.918,55
Compensação Financeira a Pagar	-	-	-
Resultado - Deficit/Superávit Atuarial	33.057.266,89	36.090.980,32	3.033.713,43

Amortização do Déficit por Aliquotas – Proposto

Ente Federativo	Maracaju-MS
Juros Anuais	6%
Prazo em Anos	29
Déficit Atuarial (R\$)	99.995.842,76
Quantidade de Mulheres	641
Quantidade de Homens	372
Salário Médio das Mulheres	1.707,81
Salário Médio dos Homens	1.820,01
Folha Anual	23.032.784,58

n	Ano	%	Base de Cálculo (*)	Saldo Inicial	Juros	(-)Pagamento	Saldo Final
1	2015	9,80%	22.397.512,19	99.995.842,76	5.999.750,57	2.194.956,19	103.800.637,13
2	2016	12,30%	22.937.824,32	103.800.637,13	6.228.038,23	2.821.352,39	107.207.322,97
3	2017	14,80%	22.919.072,42	107.207.322,97	6.432.439,38	3.392.022,72	110.247.739,63
4	2018	17,30%	22.680.458,96	110.247.739,63	6.614.864,38	3.923.719,40	112.938.884,60
5	2019	19,80%	22.842.713,05	112.938.884,60	6.776.333,08	4.522.857,18	115.192.360,50
6	2020	22,30%	23.093.745,83	115.192.360,50	6.911.541,63	5.149.905,32	116.953.996,81
7	2021	24,80%	22.809.130,75	116.953.996,81	7.017.239,81	5.656.664,43	118.314.572,19
8	2022	27,30%	22.800.008,71	118.314.572,19	7.098.874,33	6.224.402,38	119.189.044,14
9	2023	29,80%	22.450.385,89	119.189.044,14	7.151.342,65	6.690.215,00	119.650.171,80
10	2024	32,30%	22.409.603,99	119.650.171,80	7.179.010,31	7.238.302,09	119.590.880,02
11	2025	34,80%	22.494.201,76	119.590.880,02	7.175.452,80	7.827.982,21	118.938.350,60
12	2026	37,30%	22.647.351,36	118.938.350,60	7.136.301,04	8.447.462,06	117.627.189,58
13	2027	39,80%	22.788.540,13	117.627.189,58	7.057.631,37	9.069.838,97	115.614.981,99
14	2028	42,30%	22.473.909,63	115.614.981,99	6.936.898,92	9.506.463,77	113.045.417,13
15	2029	44,80%	22.469.664,52	113.045.417,13	6.782.725,03	10.066.409,70	109.761.732,45
16	2030	47,30%	22.554.106,31	109.761.732,45	6.585.703,95	10.668.092,28	105.679.344,12
17	2031	49,80%	22.309.234,48	105.679.344,12	6.340.760,65	11.109.998,77	100.910.105,99
18	2032	52,30%	22.404.814,49	100.910.105,99	6.054.606,36	11.717.717,98	95.246.994,37
19	2033	54,80%	22.426.584,42	95.246.994,37	5.714.819,66	12.289.768,26	88.672.045,77
20	2034	56,00%	22.401.128,50	88.672.045,77	5.320.322,75	12.544.631,96	81.447.736,56
21	2035	56,00%	22.445.150,58	81.447.736,56	4.886.864,19	12.569.284,32	73.765.316,43
22	2036	56,00%	22.150.940,57	73.765.316,43	4.425.918,99	12.404.526,72	65.786.708,70
23	2037	56,00%	22.248.358,16	65.786.708,70	3.947.202,52	12.459.080,57	57.274.830,65
24	2038	56,00%	22.043.848,71	57.274.830,65	3.436.489,84	12.344.555,28	48.366.765,21
25	2039	56,00%	22.339.172,80	48.366.765,21	2.902.005,91	12.509.936,77	38.758.834,36
26	2040	56,00%	22.387.746,65	38.758.834,36	2.325.530,06	12.537.138,12	28.547.226,29
27	2041	56,00%	22.098.833,52	28.547.226,29	1.712.833,58	12.375.346,77	17.884.713,10
28	2042	56,00%	21.366.439,09	17.884.713,10	1.073.082,79	11.965.205,89	6.992.589,99
29	2043	56,00%	21.973.921,11	6.992.589,99	419.555,40	12.305.395,82	-4.893.250,43

(*) Folha estimada de remunerações de servidores ativos.

Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios Concedidos

Mês (k)	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	58.711.629,16	59.485.627,68	0,00	417.907,60	356.090,92	0,00	0,00
1	59.443.788,65	60.227.439,26	0,00	423.119,09	360.531,53	0,00	0,00
2	60.110.359,20	60.902.797,26	0,00	427.863,72	364.574,33	0,00	0,00
3	60.786.692,18	61.588.046,36	0,00	432.677,84	368.676,35	0,00	0,00
4	61.472.969,97	62.283.371,39	0,00	437.562,74	372.838,68	0,00	0,00
5	62.169.378,94	62.988.961,15	0,00	442.519,76	377.062,46	0,00	0,00
6	62.876.109,43	63.705.008,51	0,00	447.550,24	381.348,84	0,00	0,00
7	63.593.355,92	64.431.710,50	0,00	452.655,58	385.699,00	0,00	0,00
8	64.321.317,09	65.169.268,42	0,00	457.837,19	390.114,14	0,00	0,00
9	65.060.195,91	65.917.887,92	0,00	463.096,51	394.595,51	0,00	0,00
10	65.810.199,77	66.677.779,12	0,00	468.435,01	399.144,34	0,00	0,00
11	66.571.540,55	67.449.156,69	0,00	473.854,21	403.761,94	0,00	0,00

Legenda:

- 2.2.7.2.1.03.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
- 2.2.7.2.1.03.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.06 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS

Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios a Conceder

Mês (k)	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.01
0	78.123.673,29	189.507.020,11	42.806.558,45	42.454.138,77	17.575.918,55	8.546.731,05	103.029.556,19	103.029.556,19
1	78.871.574,66	191.294.466,80	43.210.313,63	42.854.569,90	17.741.696,14	8.616.312,47	104.001.339,92	104.001.339,92
2	79.626.620,12	193.098.772,84	43.617.877,07	43.258.777,93	17.909.037,36	8.686.460,37	104.982.289,60	104.982.289,60
3	80.388.877,77	194.920.097,26	44.029.284,68	43.666.798,48	18.077.956,96	8.757.179,37	105.972.491,69	105.972.491,69
4	81.158.416,40	196.758.600,56	44.444.572,72	44.078.667,52	18.248.469,82	8.828.474,11	106.972.033,44	106.972.033,44
5	81.935.305,40	198.614.444,79	44.863.777,79	44.494.421,35	18.420.590,98	8.900.349,28	107.981.002,96	107.981.002,96
6	82.719.614,87	200.487.793,50	45.286.936,84	44.914.096,60	18.594.335,59	8.972.809,61	108.999.489,17	108.999.489,17
7	83.511.415,54	202.378.811,80	45.714.087,17	45.337.730,26	18.769.718,98	9.045.859,85	110.027.581,83	110.027.581,83
8	84.310.778,84	204.287.666,35	46.145.266,41	45.765.359,68	18.946.756,60	9.119.504,82	111.065.371,55	111.065.371,55
9	85.117.776,86	206.214.525,38	46.580.512,58	46.197.022,53	19.125.464,06	9.193.749,36	112.112.949,79	112.112.949,79
10	85.932.482,39	208.159.558,72	47.019.864,02	46.632.756,86	19.305.857,10	9.268.598,34	113.170.408,88	113.170.408,88
11	86.754.968,91	210.122.937,77	47.463.359,47	47.072.601,08	19.487.951,62	9.344.056,69	114.237.842,02	114.237.842,02

Legenda:

- 2.2.7.2.1.04.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
- 2.2.7.2.1.04.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.05 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.05.00 Plano Previdenciário – Plano de Amortização
- 2.2.7.2.1.05.01 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2015.

Luiz Cláudio Kogut

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

PREVMMAR – Serviço de Previdência dos Servidores Municipais do Município de Maracaju - MS

31/12/2014

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	36.839.459,69
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	58.711.629,16
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	59.485.627,68
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	417.907,60
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	356.090,92
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	78.123.673,29
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	189.507.020,11
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	42.806.558,45
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	42.454.138,77
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	17.575.918,55
2.2.7.2.1.04.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	8.546.731,05
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	103.029.556,19
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	103.029.556,19
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	3.033.713,43
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	3.033.713,43

ANEXO II

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 2014 a 2088

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2014	-	-	-	36.839.459,69
2015	12.293.381,75	6.062.080,99	6.231.300,76	43.070.760,45
2016	12.445.367,76	6.579.347,51	5.866.020,25	48.936.780,70
2017	13.403.034,22	7.137.597,69	6.265.436,53	55.202.217,23
2018	13.985.741,73	7.895.740,10	6.090.001,63	61.292.218,85
2019	14.991.948,55	8.789.948,37	6.202.000,18	67.494.219,04
2020	16.055.618,72	9.288.448,59	6.767.170,13	74.261.389,17
2021	17.005.722,98	10.172.677,30	6.833.045,68	81.094.434,84
2022	18.026.128,42	10.918.275,27	7.107.853,15	88.202.288,00
2023	18.969.403,67	12.413.606,47	6.555.797,20	94.758.085,20
2024	20.052.062,58	13.405.199,77	6.646.862,81	101.404.948,01
2025	21.118.403,77	14.177.476,07	6.940.927,70	108.345.875,71
2026	22.217.553,69	14.872.537,78	7.345.015,91	115.690.891,62
2027	23.322.369,12	15.422.144,80	7.900.224,32	123.591.115,94
2028	24.184.235,31	16.156.159,18	8.028.076,13	131.619.192,08
2029	25.253.392,44	16.786.115,55	8.467.276,89	140.086.468,97
2030	26.386.845,51	17.493.781,96	8.893.063,55	148.979.532,52
2031	27.319.604,68	18.225.920,89	9.093.683,79	158.073.216,31
2032	28.483.610,16	18.983.895,15	9.499.715,01	167.572.931,32
2033	29.140.964,79	19.604.938,74	9.536.026,05	177.108.957,37
2034	30.124.471,51	20.062.317,21	10.062.154,30	187.171.111,68
2035	30.808.426,74	20.396.404,58	10.412.022,16	197.583.133,84
2036	31.229.730,11	21.038.832,27	10.190.897,84	207.774.031,67
2037	31.919.168,24	21.491.946,63	10.427.221,61	218.201.253,28
2038	32.372.366,46	21.888.011,20	10.484.355,26	228.685.608,54
2039	33.206.481,34	22.165.900,12	11.040.581,22	239.726.189,76
2040	33.881.494,90	22.451.741,69	11.429.753,21	251.155.942,98
2041	34.309.510,14	22.674.644,82	11.634.865,32	262.790.808,29
2042	34.442.964,73	23.405.183,22	11.037.781,51	273.828.589,81
2043	35.543.797,05	23.694.181,22	11.849.615,83	285.678.205,64
2044	23.886.264,92	23.826.676,19	59.588,73	285.737.794,37
2045	23.828.767,29	23.718.048,41	110.718,88	285.848.513,25
2046	23.689.289,01	23.911.297,29	(222.008,28)	285.626.504,97
2047	23.654.328,07	24.014.474,21	(360.146,14)	285.266.358,83
2048	23.613.613,91	23.929.031,24	(315.417,33)	284.950.941,50
2049	23.513.427,73	23.812.657,13	(299.229,40)	284.651.712,09
2050	23.491.332,25	23.730.540,39	(239.208,14)	284.412.503,95
2051	23.362.495,09	23.536.860,74	(174.365,65)	284.238.138,31
2052	23.246.129,47	23.397.081,93	(150.952,46)	284.087.185,85

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2053	23.119.871,06	23.441.182,18	(321.311,12)	283.765.874,73
2054	23.076.193,16	23.293.119,42	(216.926,26)	283.548.948,47
2055	23.048.663,48	22.894.445,61	154.217,87	283.703.166,35
2056	22.975.679,79	22.574.803,17	400.876,62	284.104.042,97
2057	22.833.450,39	22.647.965,92	185.484,47	284.289.527,43
2058	22.897.631,55	22.224.306,67	673.324,88	284.962.852,32
2059	22.841.027,41	21.970.179,09	870.848,32	285.833.700,64
2060	22.906.580,64	21.539.351,62	1.367.229,02	287.200.929,65
2061	22.955.943,88	21.082.577,82	1.873.366,06	289.074.295,72
2062	22.878.700,96	21.172.792,69	1.705.908,27	290.780.203,98
2063	22.934.956,58	21.171.074,86	1.763.881,72	292.544.085,71
2064	23.056.550,35	20.869.566,80	2.186.983,55	294.731.069,25
2065	23.205.108,35	20.568.961,74	2.636.146,61	297.367.215,86
2066	23.328.059,82	20.247.140,38	3.080.919,44	300.448.135,30
2067	23.431.777,99	20.134.190,41	3.297.587,58	303.745.722,88
2068	23.593.753,46	19.967.689,70	3.626.063,76	307.371.786,64
2069	23.747.191,85	20.070.623,56	3.676.568,29	311.048.354,93
2070	23.943.295,36	20.204.915,10	3.738.380,26	314.786.735,19
2071	24.113.659,19	20.235.913,55	3.877.745,64	318.664.480,83
2072	24.358.005,85	20.016.990,97	4.341.014,88	323.005.495,71
2073	24.486.980,23	20.096.532,82	4.390.447,41	327.395.943,12
2074	24.787.498,07	20.135.039,09	4.652.458,98	332.048.402,09
2075	25.100.197,53	20.046.467,00	5.053.730,53	337.102.132,62
2076	25.357.706,73	19.862.388,84	5.495.317,89	342.597.450,51
2077	25.606.733,80	19.920.121,03	5.686.612,77	348.284.063,27
2078	25.980.159,44	19.847.100,07	6.133.059,37	354.417.122,65
2079	26.319.182,84	19.684.472,39	6.634.710,45	361.051.833,09
2080	26.741.947,83	19.617.459,17	7.124.488,66	368.176.321,76
2081	27.129.480,29	19.671.022,65	7.458.457,64	375.634.779,40
2082	27.577.695,18	19.664.631,20	7.913.063,98	383.547.843,37
2083	27.952.020,86	20.188.451,04	7.763.569,82	391.311.413,19
2084	28.472.634,50	20.419.256,09	8.053.378,41	399.364.791,61
2085	28.923.219,70	20.727.433,58	8.195.786,12	407.560.577,73
2086	29.413.983,18	20.522.932,87	8.891.050,31	416.451.628,04
2087	29.997.782,39	20.219.702,82	9.778.079,57	426.229.707,61
2088	30.602.252,72	19.936.084,82	10.666.167,90	436.895.875,50

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2014
Nº de Servidores Ativos	1.013
Folha Salarial de Ativos	1.771.752,66
Idade Média de Ativos	41,9
Nº de Servidores Inativos	216
Folha dos Inativos	371.681,86
Idade Média de Inativos	59,5
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,56%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,56%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2012 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Reposição Integral 1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO III – Mudança no Custeio dos Auxílios

Neste estudo adicional avaliamos o impacto nos custos atuariais para o RPPS, na hipótese da legislação municipal ser alterada de forma que o custeio dos benefícios de Auxílio-Doença, Auxílio-Maternidade e Salário-Família passe a ser efetuado diretamente pela Prefeitura Municipal de Maracaju:

Anexo III.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2014

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	40.309.005,08	0,00	40.309.005,08	10,78%	
2) Pensão por Morte	14.393.604,59	0,00	14.393.604,59	3,85%	
3) Reversão em Pensão	4.783.018,01	0,00	4.783.018,01	1,28%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	59.485.627,68	0,00	59.485.627,68	15,91%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	39.485.725,58	4.390.990,77	43.876.716,35	11,74%	4,36%
6) Aposentadoria do Professor	37.698.354,03	6.644.370,44	44.342.724,47	11,86%	4,12%
7) Aposentadoria por Idade	39.320.736,19	12.983.282,75	52.304.018,94	13,99%	5,32%
8) Reversão em Pensão	13.257.390,14	2.765.069,61	16.022.459,75	4,29%	1,58%
9) Pensão por Morte de Ativo	10.769.586,35	6.521.331,47	17.290.917,82	4,63%	2,97%
10) Pensão por Morte de Inválido	495.158,33	280.662,99	775.821,32	0,21%	0,12%
11) Aposentadoria por Invalidez	5.308.759,55	3.145.974,53	8.454.734,08	2,26%	1,39%
12) Auxílio-doença	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
14) Salário-família	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	146.335.710,17	36.731.682,56	183.067.392,73	48,98%	19,86%
16) Custo Total (4+15)	205.821.337,85	36.731.682,56	242.553.020,41	64,88%	
Valor Atual da Folha Futura	219.327.366,34	154.529.039,30	373.856.405,64		

Anexo III. 2. Novo Balanço Atuarial do Plano Previdenciário:

31/12/2014

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	242.553.020,41	64,88%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>17.575.918,55</i>	<i>4,70%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>2.103.932,67</i>	<i>0,56%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>41.124.204,62</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal da Prefeitura s/Ativos(-)</i>	<i>42.806.558,45</i>	<i>11,45%</i>
<i>Contribuição Adicional da Prefeitura s/Ativos(-)</i>	<i>103.029.556,19</i>	<i>27,56%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>8.546.731,05</i>	<i>2,29%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>36.839.459,69</i>	<i>9,85%</i>
Superávit Atuarial	9.473.340,81	2,53%

Como podemos perceber a alteração dos custos sem os auxílios ocasiona um impacto diferenciado nos resultados atuariais. Para evidenciar o impacto dos resultados, apresentamos no quadro abaixo a situação atual e a proposta.

Anexo III. 3. Comparativo de Resultados:

31/12/2014

Resultados Atuariais	Sem Auxílios	Com Auxílios
Custo Total do Plano em R\$	248.992.647,81	242.553.020,41
Custo do Plano em % da Folha	66,60%	64,88%
Superávit Atuarial em R\$	3.033.713,39	9.473.340,81
Superávit em % da Folha	0,81%	2,53%

Caso o RPPS opte em repassar o custo com os auxílios para a Prefeitura, o atual plano de equacionamento deverá ser revisado, conforme quadro abaixo:

Anexo III. 4. Plano de Equacionamento Proposto:

Proposta de Plano de Custeio considerando incidência de alíquota adicional para parcelamento do déficit atuarial pelo prazo de 29 anos:

Descrição	Contribuição %				Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%				Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%				Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos
Prefeitura Contribuição Normal	11,45%				
Prefeitura Custeio Administrativo	2,00%				
Prefeitura Contribuição Adicional Déficit Atuarial	Ano		%		
	2015	6,50%	2025	32,50%	
	2016	9,10%	2026	35,10%	
	2017	11,70%	2027	37,70%	
	2018	14,30%	2028	40,30%	
	2019	16,90%	2029	42,90%	
	2020	19,50%	2030	45,50%	
	2021	22,10%	2031	48,10%	
	2022	24,70%	2032	50,70%	
	2023	27,30%	2033	53,30%	
2024	29,90%	2034	55,90%		
2035 a 2043		56,00%			

Nesta proposta a alíquota de contribuição adicional irá variar 2,60pp, iniciando em 6,50% em 2015 até 55,90% em 2034, e de 2035 a 2043 a alíquota deverá ser de 56,00%. A partir de 2044 não haverá contribuição adicional a pagar pela Prefeitura.

Este plano de equacionamento deverá ser objeto de alteração da legislação municipal, mediante decreto ou lei municipal. Na ausência de legislação municipal contendo **todas as alíquotas adicionais propostas**, o MPS deverá considerar que o RPPS não implementou um plano de equacionamento e portanto não apresenta equilíbrio financeiro e atuarial, item obrigatório para a emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, conforme as Portarias MPS 204/2008 e 403/2008.